Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.096

Súmula: Denomina o Campo Society do bairro Jardim Planalto de **"ANTONIO CELSO DE SOUZA"**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo Society do bairro Jardim Planalto, passa a denominar-se **"ANTONIO CELSO DE SOUZA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de março de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.096

LEI Nº 5.096

Súmula: Denomina o Campo Society do bairro Jardim Planalto de "ANTONIO CELSO DE SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo Society do bairro Jardim Planalto, passa a denominar-se **"ANTONIO CELSO DE SOUZA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de março de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:1A5E28F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2024. Edição 2977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/